



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



PORTARIA N^o 019/2017 de 16 de Agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no art. 138 da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

R E S O L V E

Art. 1^o - Conceder à Servidora CENIRA LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula 253-4, AVANÇO TRIENAL referente ao período aquisitivo compreendido de 16 de agosto de 2014 a 16 de agosto de 2017.

Art. 2^o - O percentual correspondente de 5% (cinco por cento) deverá ser convertido em pecúnia e incorporado aos seus vencimentos.

Art. 3^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete

Velton Vicente Hahn,
Presidente

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Ivan Henrique Seibert,
Escriturário Legislativo